



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 11 DE Agosto DE 2012.

DECRETO Nº. 9.539. DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

"CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/008000."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29

de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Convalida os atos administrativos praticados pela Secretária Municipal de Educação, no âmbito do processo administrativo nº 2012/008000, que tem por objeto a formalização de convênio com Sociedade Beneficente Campo Alegre - SOBEM, bem como praticar todos os atos para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.490, de 09 de julho de 2012.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2012